

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PORTARIA N.º 330/2022
DE 17 DE Maio DE 2022

"Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – LUÍS CÉSAR OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 1534134921, CPF nº 811.771.945-20, matrícula nº 3234, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 140/2022, até a vigência final do contrato.

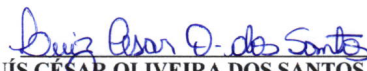
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 17 DE
Maio DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 17/05/22


LUÍS CÉSAR OLIVEIRA DOS SANTOS

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>